

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 466

25 ABR 2013

Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

Ofício nº 0251/2013

Piraí, 25 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 007/2013, de autoria do ilustre Vereador **Wilden Vieira da Silva**, encaminho a V. Exa., xerox do OF. PMERJ/GCG nº 1215/2013 que nos foi encaminhado pelo Chefe Eventual de Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luis Antônio da Silva Neves".

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador WILDEN VIEIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
PIRAÍ – RJ.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

0.9.7. (Código de Classificação)

Of. PMERJ/GCG nº 1215 /2013.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2013.

Do: Chefe Eventual do Gabinete do Comando Geral

Ao: Exmº. Sr. Prefeito do Município de Piraí – Luiz Antonio da Silva Neves

Assunto: Requerimento nº 007/2013, de autoria do Sr. Vereador Wilden Vieira da Silva – Remessa de Documentação

Ref.: Ofício nº 094/2013

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, em atenção ao teor do expediente acima referenciado, remeter a documentação em anexo, rogando conhecer as informações prestadas pelo 10º BPM e pela 3ª Seção do Estado Maior Geral desta Corporação.

Atenciosamente,

  
**ETIENE COELHO MARTINS – MAJ PM**  
*Chefe Eventual de Gabinete do Comando Geral*

Rua Evaristo da Veiga, 78, 2º andar – Centro – CEP 20031-040 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: (21) 2333-2513 / Fax: 2334-9988

10 BPM Data: 06/03/2013 Hora: 14:40  
Nr S&Q. #10 BPM#: 00488/2013\*\*  
Nr Doc. 094/2013  
Tp Doc. Ofício  
Protocolista. SUB TEN PM RG 33750 DARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
*Gabinete do Prefeito*

Ofício nº 094/2013

Piraí, 14 de fevereiro de 2013.

Senhor Comandante,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 007/2013, de autoria do ilustre Vereador **Wilden Vieira da Silva**, cópia anexa, postulo à possibilidade desse órgão quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES".

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor  
**TEN. PM. CEZAR AUGUSTO DE SOUZA ROSA**  
Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar – CMT da 5ª CIA.  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº – Casa Amarela.  
CEP 27175-000 - PIRAI – RJ.



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí

Protocolo n° 083

04 FEV 2013

Livre 022 Fl 210

REQUERIMENTO N° 07/2013

WILDEN VIEIRA DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, apoiado pelo Vereador Wilden Vieira da Silva, usando suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando sua interferência junto ao Comando do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro pleiteando a construção de um D.P.O.-Departamento de Polícia Ostensiva, no Bairro Varjão, 1º distrito deste município.

A presente solicitação visa proporcionar melhores condições de segurança aos moradores e transeuntes daquele bairro, pois devido à grande incidência de criminalidade e com o consumo de drogas, muitas vezes usadas à solta, torna-se muito preocupante a ausência destes profissionais naquela localidade causando grande preocupação aos pais dos jovens ali residentes, uma vez que tais procedimentos são, na maioria das vezes, praticados por pessoas estranhas.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de fevereiro de 2013.

WILDEN VIEIRA DA SILVA  
-Vereador-

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
QUINTO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA  
DÉCIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

**PARECER PRELIMINAR**

Trata-se a peça inicial de solicitação da lavra o Exmo. Sr. Wilden Vieira da Silva, Vereador Municipal do Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, onde através do Requerimento nº 07/2013, apresentado junto da Casa Legislativa do referido município, busca a viabilização sobre a implantação de um Elemento Desdobrado no Terreno, no Bairro Varjão, situado naquele município supramencionado.

Denota-se, entretanto, depois de se proceder a análise estatística e técnico-operacional do pleito, através de Levantamento Operacional, que versa sobre a implantação de Elemento Desdobrado no Terreno, no Bairro Varjão, situado no município em questão, constatou-se que nos últimos seis meses, mais precisamente no período do mês de setembro do ano de 2012 ao mês de abril do ano de 2013, sequer fora registrado naquela localidade algum tipo de ocorrência policial, que viesse a demandar em uma pronta intervenção do aparato policial, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Além do mais, a sua situação geográfica nos mostra que a referida localidade se encontra localizada a 12 Km da Sede da 5ª Companhia Destacada, desta Unidade Operacional, situada no município em questão e que a implantação de um Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO), implicaria em pelo menos no emprego de 12 (doze) policiais militares, frente a escala de serviço de 24hs x 72hs, que ora vigora na Corporação.

A elaboração de Ordem de Policiamento com intensificação de Patrulhamento Motorizado, a implantação de uma agenda Comunitária no local, bem como a interação do Comandante de Companhia com a Associação de Moradores buscando outras medidas plausíveis para saciar os anseios de sensação de segurança dos mesmos, são alternativas à implantação de um Destacamento de Policiamento Ostensivo.

Considerando que a irradiação do policiamento ostensivo diurno que é feito pela Sede da 5<sup>a</sup> Companhia Destacada, desta Unidade Operacional, através da RP do Setor "T" e do PATAMO, da Subunidade, tem se mostrado bastante eficaz, tanto que não fora vislumbrado na referida localidade nos últimos seis meses, o apontamento de nenhum índice criminal.

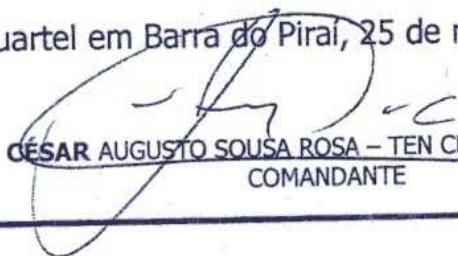
Considerando que o policiamento ostensivo e motorizado surte muito mais efeito do que um Destacamento de Policiamento Ostensivo, onde os policiais militares permanecem mais tempo no interior do destacamento do que em patrulhamento, haja vista a necessidade de guarda do local e do armamento ali acautelado, além da necessidade de manutenção das instalações físicas advindas para o seu funcionamento.

Considerando que efetivo previsto nesta Unidade Operacional, é de 1.099 (mil e noventa e nove) policiais militares e o existente é de 817 (oitocentos e dezessete) policiais militares, o que acaba por proporcionar um déficit de 282 (duzentos e oitenta e dois) policiais militares, fazendo com que essa demanda venha a refletir numa melhor distribuição do policiamento ostensivo diurno que é ofertado aos 9 (nove) municípios, com seus 21 (vinte e um) distritos afetos à área de atuação da nossa Área Policial.

Considerando finalmente que a escala de serviço de um Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO), absorveria no mínimo 12 (doze) policiais militares, e, que a sua implantação, implicaria no deslocamento de policiais das mais diversificadas formas e tipos de policiamento que é irradiado pelas cinco Companhias Destacadas, desta Unidade Operacional, em detrimento de outras áreas mais prioritárias em termos técnicos-operacionais, este Comando é de parecer **desfavorável** quanto a implantação do referido Elemento Desdobrado no Terreno, na localidade denominada de Bairro Varjão, situado no Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, encaminho a presente documentação ao Ilmo. Sr. Coronel PM Comandante do 5º Comando de Policiamento de Áreas, para fins de conhecimento e deliberação.

Quartel em Barra do Piraí, 25 de março de 2013.

  
CÉSAR AUGUSTO SOUSA ROSA – TEN CEL PM RG-43.620  
COMANDANTE

PMERJ

5º CPA

10º BPM

## LEVANTAMENTO OPERACIONAL (LO)

Nº 001/2013

UOp

10º BPM

Instalação do:

DPO

PPC

Cabina

Localidade:

Bairro Varjão – Município de Piraí/RJ.

## Questionário:

1. Local de difícil acesso? Sim  Não
2. Apresenta condições para a normal movimentação do homem, animal ou veículo? Sim  Não
3. Distancia da sede: 12 Km da Sede da 5ª Cia (Piraí-RJ)
4. Distância do elemento desdobrado mais próximo: 22 km do DPO de Arrozal.
5. Tipo de concentração populacional: Favela  Conj. Hab  Loteamento  Outros
6. Número de habitantes: 2.000 aproximadamente
7. Relação PM/habitante empregado no local em estudo: 1/334
8. Zona Urbana  Urbanizada  Não Urbanizada  Rural
9. Existe energia elétrica no local proposto para sediar o elemento desdobrado? Sim  Não
10. A Unidade possui efetivo para cobrir o elemento desdobrado proposto? Sim  Não
11. Quais as modalidades de policiamento atualmente empregadas no local a ser implantado o elemento desdobrado? RP do Setor "T" + Patamo da Cia.
12. Qual o raio de alcance a ser coberto pela modalidade de policiamento proposto, anexando ao processo o mapa da área contendo a delimitação do local a ser beneficiado? Toda a localidade do bairro.
- 13 – Órgãos Públicos e respectivas distâncias do local proposto para instalação do elemento desdobrado?
- Hospitais \_\_\_\_\_  
Hospital Flávio Leal – Piraí – 11 Km
- DP \_\_\_\_\_  
94ª DP Legal/Piraí – 10 Km.
- CBMERJ \_\_\_\_\_  
Destacamento CBMERJ de Piraí – 30 km.

U das FA

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

## Outros

14 – Meios de comunicações existentes na localidade:

Telefone  telex  Telégrafo  Rádio PX  Outros

15 – É inviável a Irradiação do policiamento diretamente da sede? Sim  Não  x

16 – Incidência criminais de ocorrências propostas com respectivo percentual em relação ao total de ocorrências na A Pol, nos últimos 06 (seis) meses:

Grupo	Código	Nº Ocorrências na localidade proposta para a construção do DPO nos últimos 6 meses	Nº total de Ocorrências da UOp/E em cada código nos últimos 6 meses	% total na área proposta em relação ao nº total de ocorrências da UOp/E, em cada código
100	111	0	9	0,00%
100	112	0	17	0,00%
100	120	0	416	0,00%
100	152	0	0	0,00%
200	212	0	12	0,00%
200	219	0	10	0,00%
200	220	0	3	0,00%
200	221	0	3	0,00%
200	222	0	2	0,00%
200	223	0	4	0,00%
200	224	0	0	0,00%
200	226	0	5	0,00%
300	311	0	8	0,00%
500	513	0	163	0,00%
900	903	0	59	0,00%
900	905	0	36	0,00%
900	932	0	25	0,00%

## Data

25 de março de 2013.

WAGNER ALEXANDRE ALVES - MAJ PM RG-55.538  
CHEFE DA 3<sup>a</sup> SEÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
10º BPM

(Código de Classificação)

Of. PMERJ/10º BPM/P/3 Nº 659/2013. Barra do Piraí, 25 de março de 2013.

Do: Comandante do 10º BPM.

Para: Ilmo. Sr. Cel PM Comandante do 5º CPA.

Assunto: Documentação. (ENCAMINHA)

Ref: Solicitação de Implantação de EDT.

Este Comando, encaminha a V. Sá., a presente documentação, constituída de 6 (seis) laudas, a qual fora encaminhada a esta Unidade Operacional, através do Ofício nº 094/2013, pelo Exmo. Sr. Luiz Antônio da Silva Neves, Prefeito Municipal do Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro e que versa sobre pleito da lavra do Exmo. Sr. Wilden Vieira da Siva, Vereador Municipal da Casa Legislativa do município supramencionado, onde através de requerimento busca a viabilização sobre a implantação de um Destacamento de Policiamento Ostensivo, no Bairro Varjão, acrescido de Parecer Preliminar e de Levantamento Operacional, referente ao pleiteamento em comentário, para fins de conhecimento e deliberação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUSA ROSA – TEN CEL PM RG-43.620  
COMANDANTE DO 10º BPM

P M E R J CMT	
5º CPA	GAB CH. EM:
I - Cientes	
II - A Seção de Especial Gpe rubricou para conhecimento e procedimentos.	
em 01/04/13	

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º CPA .....  
PROTOCOLADO EM 01.04.13.  
AS 11 HS - 10.138U.  
LIVROS 06 - 346  
ASS: Mário 2º SGT 66801



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
10º BPM

\_\_\_\_\_ (Código de Classificação)

Of. PMERJ/10º BPM/P/3 Nº 658/2013. Barra do Piraí, 25 de março de 2013.

Do: Comandante do 10º BPM.

Para: Ilmo. Sr. Cel PM Comandante do 5º CPA.

Assunto: Documentação. (ENCAMINHA)

Ref: Solicitação de Implantação de EDT.

Este Comando, encaminha a V. S<sup>a</sup>., a presente documentação, constituída de 6 (seis) laudas, a qual fora encaminhada a esta Unidade Operacional, através do Ofício nº 094/2013, pelo Exmo. Sr. Luiz Antônio da Silva Neves, Prefeito Municipal do Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro e que versa sobre pleito da lavra do Exmo. Sr. Wilden Vieira da Siva, Vereador Municipal da Casa Legislativa do município supramencionado, onde através de requerimento busca a viabilização sobre a implantação de um Destacamento de Policiamento Ostensivo, no Bairro Varjão, acrescido de Parecer Preliminar e de Levantamento Operacional, referente ao pleiteamento em comentário, para fins de conhecimento e deliberação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUSA ROSA – TEN-CEL-PM RG-43.620  
COMANDANTE DO 10º BPM

Peço desculpas ao juiz da CMT do  
1º BPM, Comunicação à trânsito de um  
DPO no Bairro Vargem, Piritá - RJ.

J. expedito, remetido ao  
Chefe do EMB/Op.

En. 1º ADAL R3

Cesar Augusto Tanner de Lima Alves  
CEL PM RG 39 117  
COMANDANTE DO 5º CPA



# Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro

## Estado-Maior Geral

Despacho nº 02056-2013  
(Ref.: OFÍCIO/PMERJ/10BPMP3/659/2013)

Assunto: Expediente do 5º CPA, referente OFÍCIO/PMERJ/10BPMP3/659/2013, encaminhando solicitação do Prefeito do Município de Pirai/RJ de implantação de um destacamento de Policiamento ostensivo, no bairro Varjão.

1. Ciente;
2. Ao EMG/PM-3 para conhecimento e emissão de parecer sobre o pleito, retornando após.

Quartel General, em 02 de abril de 2013.

**ALBERTO PINHEIRO NETO – CEL PM  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL  
OPERACIONAL**

Claudio LIMA FREIRE - CEL PM  
RG: 49.270 - Subchefe do EMG/Operacional

**DE ORDEM**

Rua Evaristo da Veiga nº 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.031-040 – Telefone: 2333-2530/2529

Fax: 2333-2531



PARECER nº 036/2013

Ref. Despacho EMG nº 02056/2013.  
UPO nº 01/PMERJ/10BPM/3/659/2013.  
L.O. nº 001/2013.

Ao Sr. Cel PM Chefe do EMG Operacional

O Levantamento Operacional (LO) em referência foi instituído com o escopo de viabilizar o estudo da proposta de instalação de um **Destacamento de Policiamento Ostensivo, no Bairro de Varjão, Município de Piraí/RJ, A Pol do 10º BPM**, solicitação feita pelo Vereador Wilden Vieira da Silva e remetida ao Ilmo. Sr. Luiz Antônio da Silva Neves, Prefeito Municipal de Piraí.

Foram obedecidos os procedimentos regulamentares, de acordo com o rito processualístico administrativo vigente na Corporação.

Ao analisar o Levantamento Operacional nº 001/2013, de 25/03/2013, verifica-se que:

- a. O local proposto para instalação do elemento desdobrado dista aproximadamente **12km** da Sede da 5ª Cia (Piraí-RJ);
- b. Na região o Policiamento é efetuado pelo efetivo pertencente ao **Patamo da 5ª Cia e do Setor de RP "T"**;
- c. O elemento desdobrado mais próximo, **DPO de Arrozal**, dista aproximadamente **22Km**, do local proposto para a instalação da Cabina de Policiamento Ostensivo;
- d. Os índices estatísticos apresentam-se irrelevantes em relação aos indicadores de criminalidade da A Pol da OPM.
- e. O Policiamento no local é facilmente irradiado diretamente da sede da 5ª Cia;

f. A OPM não dispõe de efetivo para atender à presente solicitação.

O parecer preliminar emitido pelo Comando do 10º BPM foi desfavorável à instalação do referido elemento desdobrado, após análise dos aspectos técnicos.

O Comando Intermediário (5º CPA) ratificou o parecer exarado pelo Comandante de sua UOp subordinada (10º BPM).

Pelo exposto, esta Chefia opina DESFAVORAVELMENTE quanto à instalação de um Posto de Policiamento Ostensivo no Bairro de Varjão, situado no Município de Piraí/RJ, A Pol do 10º BPM.

Do que faço remessa para vosso conhecimento e medidas que julgar pertinente e posterior remessa ao Sr. Comandante-Geral para decisão final, conforme o contido na letra g. do item 5. (pág. 12) do Bol PM nº 087 de 15 de maio de 2007.

QG, em 16 de Abril de 2013.

MARCELO PEREIRA ROCHA – TEN CEL PM  
CHEFE DO EMG-PM/3